Nº 537/2012
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 537/12, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ANAPOLINA À SENHORA ORLANDINA BRITO PEREIRA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Anapolina à Senhora Procuradora de Justiça Doutora **ORLANDINA BRITO PEREIRA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2012.

Fernando de Almeida Cunha
= PRESIDENTE =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= VICE-PRESIDENTE =

Mauro José Severiano
= 1º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MESA DIRETORA/129/2012